

## EDITAL DE SELEÇÃO 02/PPGEP/2023 INGRESSO DE ALUNOS ESTRANGEIROS PARA 2024/1

Torna Público o Processo de Seleção de Novos Alunos estrangeiros não residentes no Brasil para os cursos de **Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção da UFSC**

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP)** da UFSC, no uso de suas atribuições por deliberação do Colegiado do Programa e considerando que a internacionalização dos cursos é objetivo estratégico do PPGEP e da UFSC, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de novos alunos estrangeiros não-residentes no Brasil para os cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção, para ingresso em 2024/1.

### I. ASPECTOS GERAIS

1. O processo de seleção aos cursos de mestrado e doutorado é focado na Engenharia de Produção enquanto campo de conhecimento, com as características específicas que lhe são próprias e em suas áreas de concentração.
2. As áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) são: Engenharia de Produto, Processos e Serviços; Ergonomia; Gestão de Operações e Logística e Cadeia de Suprimentos. Informações sobre as áreas de concentração estão disponíveis no portal do PPGEP/UFSC: <https://ppgep.ufsc.br/>
3. As exigências para admissão nos cursos do PPGEP por este edital, são:
  - Somente poderão ser admitidos, no mestrado, alunos estrangeiros não residentes no Brasil, com graduação concluída em curso reconhecido ou revalidado pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC) ou, alternativamente ao reconhecimento, aprovação do diploma pelo Colegiado, após a aceitação do aluno no curso.
4. Somente poderão ser admitidos, no doutorado, alunos com graduação concluída em cursos reconhecidos ou revalidados pelo MEC e com mestrado concluído em curso reconhecido pela CAPES ou revalidado pelo MEC ou, alternativamente ao reconhecimento, aprovação do diploma pelo Colegiado, após a aceitação do aluno no curso.
5. O presente processo de seleção é válido para ingresso em 2024/1.
6. São oferecidas 1 vaga de Mestrado e 3 vagas de Doutorado. Os docentes e os temas de interesse em pesquisa estão divulgados no Anexo A deste edital. Cada candidato deverá se inscrever indicando apenas um dos docentes e tema para orientação.
7. Faz parte do processo seletivo a leitura com atenção de todos os itens e sua interpretação.

### II. DAS INSCRIÇÕES

8. A inscrição ao processo seletivo deve ser feita no *link*: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>, processo “Seleção de Alunos Estrangeiros 2024”, no período indicado no cronograma do edital. O comprovante de inscrição deve ser preenchido e enviado junto com os demais

documentos. **Não haverá possibilidade de inscrição após o período indicado no cronograma.**

9. O candidato deverá enviar todos os documentos relacionados no **Anexo B** deste Edital, devidamente assinados, conforme cronograma, para o e-mail [ppgep@contato.ufsc.br](mailto:ppgep@contato.ufsc.br), **na estrita formatação indicada no Anexo B.** A ausência de qualquer documento ou documento enviado fora do padrão estabelecido será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato.
10. O candidato deverá apresentar apenas os documentos definidos neste edital. A inclusão de documentos não solicitados será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato.
11. O PPGEP poderá solicitar a comprovação das informações prestadas a qualquer momento. A apresentação de informação falsa implicará na desclassificação do candidato.
12. A Secretaria do PPGEP divulgará a relação das inscrições homologadas conforme cronograma, no site do PPGEP/UFSC, bem como o resultado da análise dos Documentos e Homologação da Inscrição.
13. É vedada a inscrição extemporânea, ou seja, após a data definida no cronograma.
14. O PPGEP/UFSC não se responsabiliza por solicitação de inscrição de candidatos não efetuada por quaisquer fatores externos que impossibilitem o recebimento.

### III. DAS VAGAS

15. Serão disponibilizadas **1** vaga de Mestrado e **3** vagas de Doutorado. As vagas foram definidas em função das metas de internacionalização estabelecidas no planejamento estratégico do PPGEP e respeitam a capacidade de orientação de cada orientador, estando distribuídas por docente e tema de interesse, conforme **Anexo A.**
16. Não há vagas reservadas para categorias especiais, pois entende-se que a legislação de inclusão se aplica apenas a candidatos brasileiros, em função do processo histórico nacional que gerou tal legislação.
17. Excepcionalmente, candidatos aprovados na seleção poderão ser aceitos por professor diverso ao indicado na inscrição.
18. A Comissão de seleção poderá aprovar, para o ingresso, um número total de alunos inferior ao número de vagas disponíveis em função do resultado das avaliações dos candidatos.
19. Excepcionalmente, vagas não utilizadas do processo seletivo ao doutorado poderão ser convertidas em vagas para o mestrado, a critério da comissão de seleção, e vice-versa.

### IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### IV.1. DAS ETAPAS

20. As etapas do processo seletivo são: (1) Análise da produção intelectual referente aos últimos 5 anos, (2) Análise do Projeto de Pesquisa e (3) Análise do Memorial Descritivo (perfil do candidato e aderência com o tema de pesquisa). A avaliação final será realizada por sistema de pontuação ponderada.
  - a. **Para a análise da produção intelectual, será atribuído o peso de 20%;**
  - b. **Para a análise do Projeto de Pesquisa, será atribuído o peso de 40%;**
  - c. **Para análise do memorial descritivo, será atribuído o peso de 40%.**

21. Considerar-se-á não aprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na Média Final.

#### IV.2. DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

22. O candidato deverá preencher o **Anexo C**, com base nas informações coletadas do seu *Curriculum Vitae*, referente aos anos de 2019-2023.
23. No caso de o periódico estar indexado em ambas as bases Scopus e Web of Knowledge, deve ser considerado o maior valor. Para fins de avaliação, não será aceito percentil de outra base.
24. Para os fins de atribuição das notas relativas à Produção Intelectual e Científica, serão adotados os seguintes procedimentos e critérios:

a. Doutorado:

$$\text{NOTA} = 10 \cdot N^{\circ} \text{ de Pontos} / 5$$

Sendo:

$N^{\circ}$  de Pontos = a pontuação específica do candidato em Produção Intelectual e Científica;

**Observação:** No caso de o candidato obter uma pontuação igual ou maior ao número de pontos máximo (5 pontos), ser-lhe-á atribuída a nota 10,00.

b. Mestrado:

$$\text{NOTA} = 5 + 5 \cdot N^{\circ} \text{ de Pontos} / 2$$

Sendo:

$N^{\circ}$  de Pontos = a pontuação específica do candidato em Produção Intelectual e Científica;

**Observação:** No caso de o candidato obter uma pontuação igual ou maior ao número de pontos máximo (2 pontos), ser-lhe-á atribuída a nota 10,00.

25. Na avaliação da produção intelectual, não serão consideradas produções intelectuais que não sejam acompanhadas de comprovação, por meio do envio da primeira página do artigo publicado. Não serão considerados artigos que ainda não foram publicados.
26. **Somente é necessário a apresentação da primeira página do artigo. A apresentação do artigo na íntegra poderá gerar a não homologação da inscrição.**
27. Caso o Candidato não apresente o **Anexo C** ou o apresente sem incluir as primeiras páginas dos artigos publicados ou ainda, apresente o Anexo C sem preenchimento, será atribuída nota 0 (zero) a esse quesito.

#### IV.3. DO PROJETO DE PESQUISA

28. O Projeto de Pesquisa deverá ser objetivo, caracterizando de forma consistente a proposta e evidenciando sua compatibilidade com o tema/assunto escolhido pelo candidato.
- a. O texto, que deve ser escrito em **português ou inglês**, não poderá ultrapassar 10 páginas, devendo ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior,

direita e esquerda) de 2.0 cm, com fonte *Times New Roman* ou *Spranq eco sans* de tamanho 12, e com espaçamento simples.

29. O projeto de pesquisa deverá seguir a estrutura apresentada no **Anexo D** deste Edital, onde se encontra também um *template* do projeto. O projeto deverá ser identificado **apenas com o número da inscrição do candidato**, conforme **Anexo D**, pois trata-se de etapa de avaliação “cega” por parte dos avaliadores. A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada por sistema de pontuação ponderada, com base nos seguintes critérios:
- Aderência à formatação exigida no Anexo D e ao *template* (5%);
  - Aderência do Projeto de Pesquisa com um dos temas listados na divulgação das vagas, com o PPGEP e com a Área de Concentração (10%);
  - Apresentação do Problema de Pesquisa (15%);
  - Objetivos (10%);
  - Referencial Teórico (20%);
  - Métodos adotados (20%);
  - Resultados esperados da pesquisa (10%);
  - Plano de atividades e cronograma proposto (10%).

#### IV.4. DO MEMORIAL DESCRITIVO

30. A avaliação do Memorial Descritivo será baseada no perfil do candidato (formação, experiências práticas e acadêmicas, motivação) e sua aderência ao tema de pesquisa selecionado e ao Projeto proposto. Essa avaliação será feita pelo professor responsável pelo tema e pela Comissão de Seleção, com base no Memorial Descritivo, conforme roteiro do Anexo E deste Edital e, arguição oral mediante entrevista individual por webconferência.
- Caso seja solicitado pelo(a) professor(a) pretendido(a) o agendamento da arguição oral (feita de forma online), por *e-mail*, é de total responsabilidade do candidato/da candidata a resposta ao contato feito dentro do prazo máximo de 24 horas.
  - A informação do Memorial Descritivo deve evitar ser redundante às informações do *Currículo Lattes* do candidato/da candidata.

31. O texto, que deve ser escrito em **português ou inglês**, não poderá ultrapassar 3 páginas, devendo ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2,0 cm, com fonte Times New Roman ou Spranq eco sans, tamanho 12, e com espaçamento simples.

#### V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

32. A Secretaria do PPGEP divulgará o resultado final conforme cronograma, constando a pontuação dos candidatos de cada etapa (currículo, perfil do candidato, nota final do projeto e média final) por número de inscrição. Para os candidatos selecionados, será divulgado também o nome do orientador.
33. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção deste Edital.

## VI. DO INGRESSO

34. Os candidatos selecionados ao programa de Doutorado e Mestrado confirmarão sua matrícula por meio de resposta ao e-mail enviado pela Secretaria do PPGEP, após a divulgação dos resultados.
35. O candidato deverá responder ao e-mail citado no item anterior no prazo definido no cronograma deste edital. A resposta após o limite máximo definido no cronograma implicará na não aceitação da matrícula.
36. Na resposta, o candidato deverá enviar todos os documentos relacionados no **Anexo F** deste Edital, devidamente assinados, conforme cronograma, para o e-mail [ppgep@contato.ufsc.br](mailto:ppgep@contato.ufsc.br). A ausência de qualquer documento ou documento enviado fora do padrão estabelecido será motivo para a NÃO efetivação da matrícula do candidato.
37. O PPGEP poderá solicitar a comprovação das informações prestadas a qualquer momento. A apresentação de informação falsa implicará no desligamento do candidato.
38. Os diplomas de cursos de Graduação no exterior devem ser apostilados no país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário, exceto quando amparados por acordos diplomáticos específicos.
39. São aceitos diplomas de Graduação e de Mestrado estrangeiros revalidados no Brasil. No caso do diploma não ter sido revalidado, o Colegiado Delegado do PPGEP analisará o diploma e poderá aceitá-lo, apenas para efeitos de admissão do aluno no programa, não conferindo validade nacional ao título.
40. A Secretaria do PPGEP enviará e-mail confirmando o recebimento dos documentos e o resultado de análise dos mesmos, conforme cronograma.
41. O PPGEP/UFSC não se responsabiliza por matrícula de candidatos não efetuada por quaisquer fatores externos que impossibilitem o recebimento da documentação no prazo estipulado no cronograma.

## VII. DOS RECURSOS

42. É prevista a possibilidade de protocolar recurso para a fase de homologação das inscrições, resultado final e análise da documentação para a matrícula, conforme cronograma. O candidato deve enviar por meio do e-mail [ppgep@contato.ufsc.br](mailto:ppgep@contato.ufsc.br), um documento devidamente assinado com suas considerações, endereçado à comissão de seleção.

## VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

43. Poderá ser anulada, a qualquer tempo, a inscrição de candidatos, se verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.
44. Será constituída uma comissão de seleção de 6 (seis) professores, composta por: Coordenador do PPGEP, Subcoordenador do PPGEP e Coordenadores de área. A comissão de seleção será responsável pela organização/elaboração do Edital, realização do Edital, recebimento e análise recursos de candidatos.
45. Os demais professores do PPGEP participarão das demais etapas do processo.
46. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referente ao processo seletivo divulgados no site <http://ppgep.ufsc.br/>.

47. Não serão fornecidos pareceres relacionados aos projetos de pesquisa de candidatos não selecionados.

## IX CRONOGRAMA

|    | <b>Etapa</b>  | <b>Datas</b>                  | <b>Observações</b>  |
|----|---|-------------------------------|---|
| 1  | Lançamento do Edital  | 21/03/2023                    | <a href="http://www.ppgep.ufsc.br">www.ppgep.ufsc.br</a>  |
| 2  | Inscrição e entrega da documentação   | 21/03/2023<br>a<br>31/07/2023 | Documento de inscrição enviados para o e-mail <a href="mailto:ppgep@contato.ufsc.br">ppgep@contato.ufsc.br</a>      |
| 3  | Divulgação das inscrições homologadas                                       | 08/08/2023                    | <a href="http://www.ppgep.ufsc.br">www.ppgep.ufsc.br</a>  |
| 4  | Período de Recurso para a fase de inscrição                                 | 08/08/2023<br>a<br>15/08/2023 | Documento endereçado a Comissão, enviado ao e-mail <a href="mailto:ppgep@contato.ufsc.br">ppgep@contato.ufsc.br</a> |
| 5  | Divulgação das inscrições homologadas após recurso                          | 22/08/2023                    | <a href="http://www.ppgep.ufsc.br">www.ppgep.ufsc.br</a>  |
| 6  | Divulgação do resultado provisório com notas e orientadores                 | 18/09/2023                    | <a href="http://www.ppgep.ufsc.br">www.ppgep.ufsc.br</a>  |
| 7  | Período de Recurso para o resultado provisório                              | 20/09/2023<br>a<br>22/09/2023 | Documento endereçado a Comissão, enviado ao e-mail <a href="mailto:ppgep@contato.ufsc.br">ppgep@contato.ufsc.br</a> |
| 8  | Divulgação do resultado final com notas e orientadores após recurso         | 27/09/2023                    | <a href="http://www.ppgep.ufsc.br">www.ppgep.ufsc.br</a>  |
| 09 | Confirmação de ingresso por e-mail com envio da documentação para matrícula | 27/09/2023<br>a<br>12/02/2024 | O candidato deverá responder ao e-mail, enviando os documentos para a matrícula.                                    |
| 10 | Homologação da documentação   | 12/02/2024<br>a<br>15/02/2024 | A secretaria enviará e-mail ao aluno confirmando a adequação da documentação e a matrícula.                         |

Enzo Morosini Frazzon  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

## Anexo A – Vagas e Temas

| Docentes                     | Área de Concentração              | Temas de Interesse  | Ampla Concorrência |                 |
|------------------------------|-----------------------------------|---|--------------------|-----------------|
|                              |                                   |   | Vagas Mestrado     | Vagas Doutorado |
| Edson Pacheco Paladini       | Gestão de Operações               | Gestão da Qualidade no contexto da Indústria 4.0                                    | 0                  | 1               |
| Enzo Morosini Frazzon        | Logística e Cadeia de Suprimentos | Gestão de cadeias de suprimentos globais: gêmeos digitais e inteligência artificial | 1                  | 1               |
| Lizandra Garcia Lupi Vergara | Ergonomia                         | Ergonomia e Tecnologias Aplicadas / Projeto Ergonômico de Produto e Serviços        | 0                  | 1               |
| Total de vagas               |                                   |   | 1                  | 3               |

## ANEXO B

### Documentos exigidos para a inscrição

1. O candidato ao mestrado e ao doutorado deverá enviar todos os documentos relacionados neste Anexo, devidamente assinados, conforme cronograma, para o e-mail [ppgep@contato.ufsc.br](mailto:ppgep@contato.ufsc.br), na **estrita formatação indicada**. A não inclusão de documentos exigidos conforme este Anexo, será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato.
2. O candidato deverá apresentar **apenas os documentos definidos neste edital**. A **inclusão de documentos não solicitados será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato**.
3. Nos casos em que o diploma de graduação ou de mestrado ainda não tenha sido confeccionado pela instituição de ensino, será necessária a entrega de declaração da instituição de ensino atestando que o candidato concluiu ou indicando a data prevista para conclusão, com colação de grau ou defesa de dissertação até o último dia indicado no cronograma deste edital para o envio da documentação da matrícula.
4. **Atenção: Arquivos enviados fora do padrão estabelecido serão objeto de não homologação da inscrição.**



## 1) Documentos para efetivação da inscrição no processo seletivo para o Mestrado

O e-mail enviado a [ppgep@contato.ufsc.br](mailto:ppgep@contato.ufsc.br), dentro do prazo definido no Cronograma, deve conter os 2 arquivos. O assunto do e-mail deve ser:

**Mestrado – número da inscrição - nome do candidato – nome do orientador**

### Sobre o Arquivo 1:

Esse arquivo será composto pelos documentos abaixo listados. O arquivo deve ser ÚNICO, em formato pdf, com a seguinte nomenclatura:

**Mestrado – número da inscrição – nome do candidato – nome do orientador**

- 1.1 Comprovante de inscrição, *link*: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>.
- 1.2 Digitalização de documento de identificação com foto (passaporte, carteira de identidade ou carteira de habilitação).
- 1.3 Folha de identificação, cujo modelo está no **Anexo G** deste Edital, sendo obrigatória sua assinatura.
- 1.4 Digitalização do histórico escolar da Graduação (original e tradução inglês)
- 1.5 Digitalização do Diploma de Graduação (original e tradução para inglês). Nos casos em que o diploma de graduação ou de mestrado ainda não esteja confeccionado, o candidato deve apresentar declaração da instituição de ensino atestando que o candidato concluiu ou indicando a data prevista para conclusão. A data indicada deve ser até o último dia previsto para a apresentação da documentação referente a matrícula no Cronograma deste Edital.
- 1.6 Planilha de Produção Intelectual e Científica de acordo com o Anexo C (vide item 21 deste Edital).
- 1.7 Curriculum Vitae, emitido no formato da Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado da primeira página dos artigos publicados, para a comprovação da pontuação indicada no **Anexo C**. Caso a pontuação indicada no Anexo C não seja acompanhada da primeira página do artigo, a pontuação considerada será zero. A apresentação do artigo na íntegra poderá gerar a não homologação da inscrição.
- 1.8 Memorial descritivo, de acordo com o roteiro disponível no **anexo E**.

### Sobre o Arquivo 2:

Deve conter apenas o projeto de pesquisa, em formato pdf, conforme o Anexo D.

**Atenção:** o projeto deve ser identificado apenas com o número da inscrição. O nome do candidato não deve ser informado em nenhum local do documento. A seguinte nomenclatura deve ser utilizada no Arquivo 2:

**Mestrado – número da inscrição – nome do orientador**

## 2) Documentos para inscrição no processo seletivo para o Doutorado

O e-mail enviado a [ppgep@contato.ufsc.br](mailto:ppgep@contato.ufsc.br), dentro do prazo definido no Cronograma, deve conter os 2 arquivos. O assunto do e-mail deve ser:

**Doutorado – número da inscrição – nome do candidato – nome do orientador**

### Sobre o Arquivo 1:

Esse arquivo será composto pelos documentos abaixo listados. O arquivo deve ser ÚNICO, em formato pdf, com a seguinte nomenclatura:

**Doutorado – número da inscrição – nome do candidato – nome do orientador**

- 2.1 Comprovante de inscrição, link: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>.
- 2.2 Digitalização de documento de identificação com foto (passaporte, carteira de identidade ou carteira de habilitação).
- 2.3 Folha de identificação, cujo modelo está no **Anexo G** deste Edital, sendo obrigatória sua assinatura.
- 2.4 Digitalização do histórico escolar da Graduação (original e tradução para inglês)
- 1.9 Digitalização do Diploma de Graduação (original e tradução para inglês). Nos casos em que o diploma de graduação ou de mestrado ainda não esteja confeccionado, o candidato deve apresentar declaração da instituição de ensino atestando que o candidato concluiu ou indicando a data prevista para conclusão. A data indicada deve ser até o último dia previsto para a apresentação da documentação referente a matrícula no Cronograma deste Edital.
- 2.5 Digitalização do histórico escolar do Mestrado (original e tradução para inglês).
- 2.6 Digitalização do Diploma de Mestrado (original e tradução para inglês). Nos casos em que o diploma de mestrado ainda não esteja confeccionado, o candidato deve apresentar declaração da instituição de ensino atestando que o candidato concluiu ou indicando a data prevista para conclusão. A data indicada deve ser até o último dia previsto para a apresentação do diploma ou da ata de defesa indicada no Cronograma deste Edital.
- 2.7 Resumo da dissertação de mestrado (até 1000 palavras), em português ou inglês.
- 2.8 Planilha de Produção Intelectual e Científica de acordo com o Anexo C (vide item 21 deste Edital).
- 2.9 Curriculum Vitae, emitido no formato da Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado da primeira página dos artigos publicados, para a comprovação da pontuação indicada no Anexo C. Caso a pontuação indicada no Anexo C não seja acompanhada da primeira página do artigo, a pontuação considerada será zero. A apresentação do artigo na íntegra poderá gerar a não homologação da inscrição.
- 2.10 Memorial descritivo, de acordo com o roteiro disponível no **anexo E**.

### Sobre o Arquivo 2:

Deve conter apenas o projeto de pesquisa, em formato pdf, conforme o Anexo D.

**Atenção:** o projeto deve ser identificado apenas com o número da inscrição. O nome do candidato não deve ser informado em nenhum local do documento. A seguinte nomenclatura deve ser utilizada no Arquivo 2:

**Doutorado – número da inscrição – nome do orientador**

## ANEXO C

### PLANILHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL E CIENTÍFICA

|                                      | Atividade | Unidade de medida   | Valoração (V)          | Quantidade (Q) | Pontuação (V) x (Q) |   |
|--------------------------------------|-----------|---|------------------------|----------------|---------------------|---|
| 1. Produção intelectual e científica | 1         | Artigo publicado em periódico científico indexado no Web of Science ou no Scopus com percentil maior ou igual a 62,5% (1,5 pontos por artigo) | Artigo publicado       | 1,5            | 0                   | 0 |
|                                      | 2         | Artigo publicado em periódico científico indexado no Web of Science ou no Scopus com percentil entre 37,5% e 62,5% (0,9 pontos por artigo)    | Artigo publicado       | 0,9            | 0                   | 0 |
|                                      | 3         | Artigo publicado em periódico científico indexado no Web of Science ou no Scopus com percentil menor que 37,5% (0,4 pontos por artigo)        | Artigo publicado       | 0,4            | 0                   | 0 |
|                                      | 4         | Artigo publicado em periódico científico não indexado no Web of Science ou no Scopus (0,2 pontos por artigo)                                  | Artigo publicado       | 0,2            | 0                   | 0 |
|                                      | 5         | Trabalho completo publicado em anais de eventos (0,1 ponto por trabalho completo)   | Trabalho publicado     | 0,1            | 0                   | 0 |
|                                      | 6         | Dono de patente internacional licenciada (2 pontos por patente)   | Patente                | 2              | 0                   | 0 |
|                                      | 7         | Dono de patente nacional licenciada (1,5 pontos por patente)  | Patente                | 1,5            | 0                   | 0 |
|                                      | 8         | Dono de patente internacional concedida (1 ponto por patente)   | Patente                | 1              | 0                   | 0 |
|                                      | 9         | Dono de patente nacional concedida (0,5 pontos por patente)   | Patente                | 0,5            | 0                   | 0 |
|                                      | 10        | Dono de patente internacional depositada (0,5 pontos por patente)   | Patente                | 0,5            | 0                   | 0 |
|                                      | 11        | Dono de patente nacional depositada (0,25 pontos por patente)   | Patente                | 0,25           | 0                   | 0 |
|                                      | 12        | Software Registrado (0,25 pontos por software registrado)   | Software               | 0,25           | 0                   | 0 |
|                                      |           |   | <b>Total de Pontos</b> |                | <b>0</b>            |   |

## ANEXO D

### ROTEIRO PARA O PROJETO DE PESQUISA

**CABEÇALHO**, constando:

- Título do Projeto de Pesquisa;
- Número de Inscrição (É o número obtido quando da inscrição via site);
- Área de Concentração;
- Orientador Pretendido;

#### TÍTULO

- Indicar um título para o projeto que represente a proposta de forma precisa.

#### 1 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

- Formular o problema de pesquisa de maneira clara e objetiva e apresentar a justificativa da importância da proposta, sob o ponto de vista de pesquisa.

#### 2 OBJETIVOS

- Apresentar os objetivos, que, não obrigatoriamente, podem ser divididos em geral e específicos.
- 

#### 3 ADERÊNCIA COM O PPGEP E COM A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

- Apresentar, brevemente, a aderência do projeto de pesquisa com um dos temas de interesse apresentados no anexo A, com o PPGEP e com a área de concentração escolhida.
- 

#### 4 REFERENCIAL TEÓRICO

- Apresentar a base teórica envolvida na proposta de pesquisa, advindo de citação seletiva e qualificada.

#### 5 MÉTODOS ADOTADOS

- Apresentar os procedimentos metodológicos que deverão ser adotados no desenvolvimento da proposta de pesquisa.

#### REFERÊNCIAS

- Listar as referências citadas para a elaboração do projeto de pesquisa, descrevendo-as com base na norma ABNT NBR 6023. Observar que não se trata, ainda, das referências da dissertação ou tese, que ainda será desenvolvida.

#### Observações importantes:

- A estrutura de seções apresentada neste documento é obrigatória.
- Não acrescentar anexos e apêndices no projeto de pesquisa.
- O texto não poderá ultrapassar de 10 páginas (incluídas as referências).
- O projeto deve ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2,0 cm, com fonte



Times New Roman ou *Spranq eco sans*(\*) de tamanho 12, espaçamento simples.

- O *template* das próximas páginas é fornecido para facilitar a redação do projeto.

(\*) A fonte *Spranq eco sans* é uma fonte ecológica, que consome menos tinta, e pode ser obtida gratuitamente em <https://www.1001fonts.com/spranq-eco-sans-font.html>.

## Modelo de formatação do Projeto de Pesquisa – Edital Mestrado e Doutorado

# TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Número de Inscrição: XXXXX

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: XXXX

Orientador Pretendido: XXXXXX

### 1. Introdução

O objetivo deste documento é auxiliar os candidatos sobre o formato a ser utilizado nos projetos de pesquisa submetidos ao Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado do PPGEP. Este documento está escrito de acordo com o modelo indicado para os projetos, assim, serve de referência, ao mesmo tempo em que comenta os diversos aspectos da formatação.

Observe as instruções e formate seu projeto de acordo com este padrão. Recomenda-se, para isso, o uso dos estilos de formatação pré-definidos que constam deste documento. Para tanto, basta copiar e colar os textos do original diretamente em uma cópia deste documento.

### 2. Formatação geral

Este texto apresenta apenas o **corpo do projeto**.

O projeto completo não deve exceder **10 páginas**, incluindo as referências. As margens devem ser: esquerda e superior de 2 cm e direita e inferior de 2 cm. O tamanho de página deve ser A4, impreterivelmente.

O projeto deve ser escrito no formato do programa Microsoft Word 2003, ou superior. Se você está lendo este documento, significa que você possui a versão adequada do programa.

Na sequência, passo a passo, serão especificados os detalhes da formatação.

### 3. Títulos das sessões

Os títulos das sessões do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito, numerados com algarismos arábicos (1, 2, 3, etc.) e somente com a primeira inicial maiúscula. Deve-se utilizar texto com fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 12, em negrito. Não coloque ponto final nos títulos.

#### 3.1. Subtítulos das sessões

Os subtítulos das sessões do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito, numerados com algarismos arábicos em subtítulos (1.1, 1.2, 1.3, etc.) e somente com a primeira inicial maiúscula. Deve-se utilizar texto com fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 12, em negrito.

### 4. Corpo do texto

O corpo do texto deve iniciar imediatamente abaixo do título ou subtítulo das sessões. O corpo de texto utiliza fonte tipo Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 12, justificado na direita e esquerda, com espaçamento simples entre as linhas. O corpo de texto também utiliza um espaçamento de 6 pontos depois de cada parágrafo, exatamente como este parágrafo.

Os itens (seções) obrigatórios para o projeto de pesquisa, conforme o **Anexo D do Edital**, são: Título, Apresentação do Problema, Objetivos, Aderência com o PPGEP e com a área de concentração, Referencial Teórico, Métodos Adotados e Referências.

### 5. Formatação de tabelas e figuras

As tabelas e figuras devem possuir títulos (cabecinhos) localizados na parte superior antecidos da palavra que o designa (tabela, figura, esquema, fluxograma, imagem

etc.), seguidos do número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos e travessão, que serve para separação do título.

O título da tabela deve indicar a natureza e abrangência geográfica e temporal dos dados numéricos, não deve conter abreviações, apenas descrição por extenso de forma clara e objetiva.

As fontes consultadas são obrigatórias, mesmo que seja de produção do próprio autor, devem estar localizadas na parte inferior contendo notas e outras informações necessárias à sua compreensão (caso aplicável).

Esses objetos, bem como seus respectivos títulos e fontes consultadas, devem ser centralizados na página, utilizando a fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 10.

## 6. Citações e formatação das referências

A citação de autores ao longo do texto é feita em letras minúsculas, enquanto que a citação de autores entre parêntese ao final do parágrafo deve ser feita em letra maiúscula.

Para as referências, ao final do projeto, deve-se utilizar texto com fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 10, separadas entre si por um espaço simples em branco, prevendo 6 pontos depois de cada referência, exatamente conforme aparece nas referências aleatórias incluídas a seguir. Diferentemente deste exemplo ilustrativo, somente autores usados no texto devem ser citados nas referências e as referências devem conter todos os autores citados no texto.

As referências devem aparecer em ordem alfabética e não devem ser numeradas, segundo a ABNT NBR 6023. Todas as referências citadas no texto do projeto, e apenas estas, devem ser incluídas ao final, na seção Referências.

### Referências

As referências são alinhadas somente à margem esquerda do texto e de forma a identificar o documento, separadas por espaços simples.





OTT, M.B. Tendências Ideológicas no Ensino de Primeiro Grau. Porto Alegre: UFRGS, 1983. 214 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1983.

MELLO, L.M. A Onda Maldita: como nasceu a Fluminense FM. Niterói: Arte & Ofício, 1992. Disponível em: <http://www.actech.com.br/aondamaldita/creditos.html> Acesso em: 13 out. 1997.

SCHWARTZMAN, S.. Como a Universidade Está se Pensando? In: PEREIRA, Antonio Gomes (Org.). Para Onde Vai a Universidade Brasileira? Fortaleza: UFC, 1983. P. 29-45.

SAVIANI, D. A Universidade e a Problemática da Educação e Cultura. Educação Brasileira, Brasília, v. 1, n. 3, p. 35-58, 1979.

## ANEXO E

### ROTEIRO PARA O MEMORIAL DESCRITIVO

**CABEÇALHO**, constando:

- Nome do(a) candidato(a)
- Número de Inscrição (É o número obtido quando da inscrição via *site*)
- Área de Concentração
- Orientador(a) Pretendido(a)

#### 6 PERFIL DO CANDIDATO

– Apresentar informações gerais relativas à formação, experiência acadêmica, experiência prática (ações profissionais) e motivação para o mestrado/doutorado.

#### 7 ADERÊNCIA DO PERFIL AO TEMA E AO PROJETO PROPOSTO

- Defender a viabilidade de execução do projeto de pesquisa proposto pela ótica do perfil do candidato e a ligação com o tema da vaga pleiteada.
- Apresentar elementos que comprovem tal aderência.
- Conectar a experiência anterior com as atividades previstas no projeto.
- Enfatizar os pontos mais relevantes desta experiência que são compatíveis com o tema e o projeto proposto.

#### Observações importantes:

- O texto não poderá ultrapassar de 3 páginas (incluídas as referências).
- O projeto deve ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2,0 cm, com fonte *Times New Roman* ou *Spranq eco sans*(\*) de tamanho 12, espaçamento simples.

(\*) A fonte *Spranq eco sans* é uma fonte ecológica, que consome menos tinta, e pode ser obtida gratuitamente em <https://www.1001fonts.com/spranq-eco-sans-font.html>.

## ANEXO F

### Documentos exigidos para a matrícula (candidatos aprovados)

- 1 Digitalização do passaporte;
- 2 Apresentação do visto de estudante;
- 3 Digitalização do histórico escolar da Graduação (original e tradução para o inglês) apostilados no país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente;
- 4 Digitalização do Diploma de Graduação revalidado no Brasil. No caso do diploma não ter sido revalidado, deve ser apostilado no país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente. O Colegiado Delegado do PPGEP analisará o diploma e poderá aceitá-lo, apenas para efeitos de admissão do aluno no programa, não conferindo validade nacional ao título;
- 5 Digitalização do histórico escolar da Mestrado (para os ingressantes no curso de Doutorado, original e tradução para o inglês) apostilados no país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente;
- 6 Digitalização do Diploma de Mestrado revalidado no Brasil. (para os ingressantes no curso de Doutorado, original e tradução para o inglês). No caso do diploma não ter sido revalidado, deve ser apostilado no país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente. O Colegiado Delegado do PPGEP analisará o diploma e poderá aceitá-lo, apenas para efeitos de admissão do aluno no programa, não conferindo validade nacional ao título;
- 7 Comprovante de proficiência em língua inglesa. Os certificados de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGEP/UFSC são os seguintes:
  - a) Certificado do Teste TOEFL iBT (internet-based test), com escore mínimo de 53 pontos; ou
  - b) Certificado do teste TOEFL cBT (computer-based test), com escore mínimo de 153 pontos; ou
  - c) Certificado do teste TOEFL ITP, com escore mínimo de 480 pontos; ou
  - d) Certificado do teste IELTS Academic (International English Language Testing System), com escore mínimo de 5,5 pontos; ou
  - e) Certificado de aprovação no teste CPE (Cambridge English Proficiency).

## ANEXO G

### FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

| 1. IDENTIFICAÇÃO   |                       |
|--|-----------------------|
| Número de inscrição  |                       |
| Nível  |                       |
| Nome   |                       |
| E-mail   |                       |
| Telefones  |                       |
| Orientador pretendido  |                       |
| 2. Informações da Graduação cursada  |                       |
| Curso e Nível  |                       |
| Instituição  |                       |
| Ano de conclusão   |                       |
| Orientador   |                       |
| Título da trabalho   |                       |
| 3. Informações do Curso de Mestrado cursado, SE HOVER                                  |                       |
| Curso e Nível  |                       |
| Instituição  |                       |
| Ano de conclusão   |                       |
| Orientador   |                       |
| Título da trabalho   |                       |
| 4. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL  |                       |
| Empresa/Instituição  |                       |
| Cidade   |                       |
| Função   |                       |
| 5. OUTRAS INFORMAÇÕES  |                       |
| <b>a. Já foi aluno de mestrado ou doutorado e não concluiu?</b>                        |                       |
| Sim  | Programa/Universidade |
| Não  |                       |
| <b>d. Disciplinas cursadas como aluno especial no PPGEP com pretensão de validação</b> |                       |
| Ano/Trimestre  | Disciplina            |
|  | --                    |

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

## 6. DADOS GERAIS DO PROJETO

### a. Título do projeto de pesquisa

### b. Área de Concentração no PPGEP (marque com um x)

Engenharia de Produto, Processos e Serviços

Ergonomia

Gestão de Operações

Logística e Cadeia de Suprimentos

Declaro que todas as informações contidas no projeto são de minha autoria, exceto as que estão com os autores devidamente citados, e que estou ciente da legislação sobre direitos autorais e plágio.

Declaro que as informações contidas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente da legislação que regulamenta as atividades do PPGEP/UFSC (Regimento, Resoluções, e Portarias).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura